



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DOS RECURSOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1962/0006

Situação: **INDEFERIDO**

Parecer:

1. Conforme o Item 4.1, alínea "j", do Edital nº 04/2026, existem critérios distintos conforme a data de realização do Teste ANPAD. Para provas realizadas até junho de 2025, exige-se o mínimo de 250 pontos em Língua Portuguesa e Inglês. Contudo, para provas realizadas a partir de setembro de 2025, exige-se o mínimo de Nível 3 em Português e Nível 2 em Inglês. Tais critérios não são comparáveis, pois o exame passou a adotar um novo modelo psicométrico a partir de setembro de 2025, com métricas próprias.
2. No caso em tela, o laudo apresentado demonstra que a prova foi realizada em 13/09/2026, estando sujeita, portanto, à regra vigente para edições a partir de setembro de 2025. O candidato obteve Nível 2 na prova de Língua Portuguesa, não atendendo ao requisito mínimo de Nível 3 previsto no edital.
3. Dessa forma, não há violação de isonomia ou razoabilidade, uma vez que todos os candidatos avaliados sob o mesmo modelo estão sujeitos aos mesmos critérios. O resultado apresentado não atende ao requisito mínimo previsto, motivo pelo qual se mantém o INDEFERIMENTO da inscrição.

BANCA ADMINISTRATIVA - EDITAL 04/2026 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/10/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3280027** e o código CRC **07B1FB59**.